

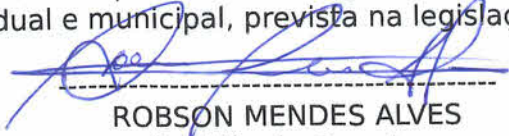
**REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE PARECER DA AUTORIDADE MARÍTIMA PARA
REALIZAÇÃO DE OBRAS EM AJB**

Sr. Capitão dos Portos/Delegado/Agente (conforme o caso)

MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO FRANCISCO DO SUL

Em 27 de SETEMBRO de 2021.

"A Autoridade Marítima, em relação a segurança da navegação e ao ordenamento do espaço aquaviário, nada tem a opor à obra requerida. O presente parecer não implica em autorização ou aval à obra pretendida por não ser objeto de competência da MB, nem exime o requerente do cumprimento de exigências de outros órgãos, nas esferas federal, estadual e municipal, prevista na legislação em vigor".



ROBSON MENDES ALVES
Capitão de Fragata
Delegado

Eu, Município de Joinville, 83.169.623/0001-10, Identidade nº n/a, residente: Av. Hermann August Lepper, nº 10
(nome/empresa) (CPF/CNPJ) (rua, avenida, etc)

Bairro: Centro, Cidade: Joinville, UF: SC, CEP: 89221-005, Tel: (47) - 3431-3233, Celular (----) -----
e-mail: seinfra.ubp@joinville.sc.gov.br. Vem requer a Vossa Senhoria a emissão de Parecer para realização da obra:
Obra de Arte Especial – Ponte de Joinville, de acordo com o item 0211 da NORMAM-11/DPC.
(descrever o tipo de obra pretendida)

Nestes termos, pede deferimento.

Joinville/SC, 14 / janeiro / 2021.
(local) (dia) (mês) (ano)


Adriano Bomschein Silva
Prefeito de Joinville (Assinatura do Requerente)

- Obs. 1 - As CP/DL/AG deverão postar no verso do presente requerimento todas as exigências que porventura tenham sido apontadas durante o processo e discriminar no espaço destinado ao despacho se o parecer é provisório ou definitivo;
- 2 - A emissão do Parecer final da Autoridade Marítima estará condicionada ao cumprimento das exigências por parte do interessado junto à CP/DL/AG de origem do processo da obra; e
- 3 - Deverá ser apensada ao presente requerimento toda a documentação exigida na presente norma afeta a obra pretendida.